

---Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José de Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos e Dr. Carlos Gouveia, Consultor Jurídico desta Câmara Municipal.-----

---Pelas quinze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da Ordem do Dia.-----

---Foi submetida à votação a acta número um, datada de cinco de Janeiro do corrente ano. Não se tendo registado qualquer reclamação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---**OBRAS**: Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.----

---Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara por se encontrar impedido na apreciação do assunto em questão, nos termos do artigo quarenta e quatro, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo.-----

---**LOTEAMENTOS**: Foi presente o requerimento número sessenta e nove, datado de quinze de Janeiro de dois mil e quatro, em nome de Américo Daniel Faria, solicitando que a caução para garantir a execução das obras de urbanização do Loteamento a levar a efeito em Arelho, possa ser feita através da hipoteca dos lotes número um, dois, três e quatro.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, considerou insuficiente a proposta de hipoteca de apenas quatro lotes para garantir a execução das obras de urbanização do loteamento em causa, cuja estimativa ascende a cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e sete euros, pelo que deliberou que fossem hipotecados mais dois lotes, perfazendo um total de seis lotes, do número um ao número seis-----

---Número dois mil e trinta e dois de vinte de Outubro de dois mil e três, em nome de José Manuel Carvalho Maurício e Outra, solicitando a aprovação do projecto de Alterações ao Loteamento número cento e quarenta e três, sito em Russinhas, Olho Marinho.-----

---Após apreciar a pretensão, a Câmara deliberou deferir a mesma, pelo que os requerentes deverão solicitar a emissão do aditamento ao alvará de

loteamento número cento e quarenta e três, sito no lugar e freguesia de Olho Marinho.-----

---Número mil oitocentos e vinte e dois, datado de dezasseis de Setembro de dois mil e três, em nome de Vila Caeiras – Empreendimentos Imobiliários, Lda., solicitando aprovação do projecto de Alteração ao Loteamento cento e setenta e três, sito em Lugar D’Além, freguesia de Gaeiras, deste Conselho.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a pretensão deliberou deferir a mesma, com as seguintes condições: - Deverá ser criada uma rotunda na ligação do lote à estrada da Califórnia, conforme estudo efectuado pela CMO; - Ser criado estacionamento e passeio ao longo da estrada da Califórnia na zona confinante com o loteamento, dando origem à alteração da valeta existente por colector de águas pluviais, até à linha de água existente a norte; - Substituição de iluminação pública existente por colunas metálicas com oito metros de altura em conjugação com o projecto de iluminação do loteamento fronteiro; - As infra-estruturas telefónicas existentes, deverão ser substituídas por subterrâneas; - Ser criado um passeio na Rua A, junto ao estacionamento proposto; As caves deverão ser afectas exclusivamente para garagens. Mais foi deliberado, que a requerente deverá apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados.-----

---INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número setenta e três, datado de quinze de Janeiro de dois mil e quatro, em nome de José Gomes Júnior, solicitando informação prévia para proceder a loteamento, a levar a efeito na Estrada da Sancheira, freguesia de A-dos-Negros.-----

---A Câmara, depois de analisar o pedido propôs o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano consignado em Plano Director Municipal para a povoação de A-dos-Negros, não cumprindo por isso, com o determinado pelo artigo quadragésimo primeiro, da legislação atrás mencionada. Mais foi deliberado proceder à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-

---ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO: - Foi presente para ratificação o requerimento número seiscentos e oitenta e dois, de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, da Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, solicitando isenção de licenciamento referente à construção do novo quartel, a levar a efeito junto à Estrada Nacional oito, Senhor da Pedra.-----

---A Câmara, após analisar a pretensão, deliberou ratificá-la.-----

---NOVOS MÉTODOS DE TRABALHO DA PT – COMUNICAÇÕES,-----

NÚCLEO ITED DE LEIRIA, SOBRE EMISSÕES DE PARECERES A PROJECTOS DE LOTEAMENTOS:

- Foi presente a comunicação número quinhentos e dezassete, datada de vinte de Janeiro do ano em curso, da Portugal Telecom Comunicações, Núcleo ITED de Leiria, reiterando a sua disponibilidade para continuar a colaborar com a Câmara nas obrigações regulares e complementares em vigor e apresentando alguns ajustamentos na metodologia adaptada na análise de projectos de loteamentos bem como vistorias aos mesmos que passarão pelo pagamento de um valor por parte dos promotores das urbanizações, mediante prévia orçamentação. Mais colocou à consideração da Câmara os dois métodos de trabalho: 1º Os urbanizadores solicitam previamente à Portugal Telecom a prestação do serviço da verificação técnica para obtenção do parecer técnico a apresentar à Câmara. 2º A Câmara Municipal remete à Portugal Telecom os processos para análise e parecer contactando esta o promotor da urbanização para lhe ser proposto o respectivo orçamento, que em caso deste ser aceite, será emitido o parecer técnico ou caso contrário devolverá o processo à Câmara.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a presente comunicação deliberou aceitar as duas propostas da Portugal Telecom, cabendo aos Promotores escolherem aquela que melhor lhes convier.-----

---COMPRA DE GAVETÃO: - Foi presente o requerimento número mil cento e vinte e quatro, de vinte e três de Dezembro de dois mil e três, em nome de Noémia Leandro Vardasca dos Ramos, requerendo a compra de um gavetão, sito no Cemitério Municipal dos Arcos.-----

---Depois de analisada a pretensão e atendendo à informação positiva do Fiscal Municipal, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade autorizar a compra do gavetão com o número dezasseis/E, do referido Cemitério.-----

---AVERBAMENTO DE COVAL: - Foi presente o requerimento número catorze, datado de nove de Janeiro do corrente ano, em nome de Maria Fernanda Serrenho e Outros, requerendo o averbamento para seus nomes da posse do Coval número vinte e dois, Talhão I, do Cemitério Municipal dos Arcos, que lhes ficou a pertencer por óbito de Carlos Tomás, conforme escritura de Habilitação de Herdeiros, lavrada em dezassete de Março de mil novecentos e noventa e sete, no Cartório Notarial de Óbidos.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade aprovar o referido averbamento.-----

---TROCA DE COVAL: - Foi presente o requerimento número quinze, de nove de Janeiro do ano em curso, em nome de Maria Fernanda Serrenho e Outros, requerendo a troca do Coval número vinte e dois, Talhão I, pelo Coval número dezasseis, Talhão F, sitos no Cemitério Municipal dos Arcos.-----

---A Câmara, após análise do referido documento e atendendo à informação positiva do Fiscal Municipal, deliberou por unanimidade autorizar a troca dos citados Covais.-----

---REQUERIMENTO EM NOME DE FERNANDO MANUEL NEVES NOBRE, SOLICITANDO SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS:

- Foi presente o requerimento número cinquenta e seis, datado de vinte e um de Janeiro de dois mil e quatro, em nome de Fernando Manuel Neves Nobre, solicitando subsídio familiar a crianças e jovens, para a sua descendente Daniela Filipa Biscaia Nobre.---

---A Câmara, deliberou por unanimidade autorizar o referido subsídio.---

---PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA CASA DO POVO DE ÓBIDOS:

- Da Creche e Jardim de Infância da Casa do Povo de Óbidos, foi presente um ofício datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro, no valor de quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e dois cêntimos, tendo este por objectivo pagar uma dívida à E.D.P., que foi contraída após a saída desta Instituição do edifício sito na Rua Direita, denominado Espaço Santiago.-----

---O Elenco Camarário, depois de apreciar o presente ofício deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos e noventa e quatro euros à Creche e Jardim de Infância da Casa do Povo de Óbidos, para este efeito.-----

---PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA:

- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Usseira, de dezanove de Janeiro do ano em curso, solicitando um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, para fazer face às despesas efectuadas com o transporte das refeições e crianças no projecto ATL “Crescer Melhor”.-----

---A Câmara, após analisar o referido documento deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros à Junta de Freguesia de Usseira, para o fim solicitado.---

---PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DO VAU:

- Da Junta de Freguesia do Vau, foi presente um ofício datado de dez de Dezembro do ano transacto, solicitando um apoio financeiro, por forma a fazer face às despesas efectuadas com a limpeza geral da praia desde o Rio Cortiço até aos Musaranhos e Braço do Bom Sucesso, limpeza das ruas, espaços ajardinados e pinhais dos Bairros do Bom Sucesso, cedência , manutenção do espaço e transporte inerentes ao projecto ATL “Crescer Melhor”.-----

---A Câmara, depois de apreciar o presente ofício deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros para a limpeza da referida praia e Bairros do Bom Sucesso e um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros

para transporte escolar dos alunos, cedência e manutenção do espaço do projecto ATL “Crescer Melhor”.-----

---**criação de uma zona de caça associativa**: - Sobre este assunto foi presente um ofício da Associação de Caçadores e Pescadores das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Usseira, datado de doze de Dezembro de dois mil e três, solicitando autorização à Câmara Municipal para que os terrenos rústicos de que a mesma é proprietária e inscritos na Matriz Predial das áreas das freguesias de Santa Maria, São Pedro e Usseira, façam parte do projecto para a criação de uma Zona de Caça Associativa que englobará as freguesias acima citadas.-----

---A Câmara, depois de apreciar o presente documento deliberou por unanimidade autorizar que os terrenos rústicos de que a Câmara Municipal é proprietária e inscritos na Matriz Predial das áreas das Freguesias de Santa Maria, S. Pedro e Usseira, façam parte da Zona de Caça Associativa que a Associação de Caçadores e Pescadores das Freguesias de Santa Maria, S. Pedro e Usseira tenciona criar, desde que seja extinta a já existente Zona de Caça Associativa do Concelho de Óbidos.-----

---**Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para apreciação e eventual aprovação**: - Sobre este assunto, foi presente uma informação interna, que se transcreve: “ASSUNTO: Alteração à Tabela de Taxas. Tendo em consideração pelo exposto pelo Senhor Luís Amaro Simões Filipe no documento que se anexa, sugiro a criação de uma observação a incluir no final do Capítulo VII (Ocupação da Via Pública) da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, com o seguinte teor: *3º - No caso da Vila de Óbidos, as taxas previstas no artigo 25º serão cobradas pela metade nos casos da via ocupada se situar fora da zona muralhada. À consideração superior.*”-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a presente informação interna deliberou por unanimidade aprova-la nos termos da mesma. Mais foi deliberado remeter este assunto para apreciação da Assembleia Municipal.-----

---**Informação interna sobre constituição de fundo de maneiio, para a secção central, para apreciação e eventual aprovação**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma informação interna sobre constituição de fundo de maneiio para a secção central, que se transcreve: “ASSUNTO: Constituição do Fundo de Maneio: Exmo. Senhor. Maria Adelaide Félix de Oliveira Timóteo, Assistente Administrativo Especialista da Secção Central, responsável pelo Fundo de Maneio, vem solicitar a V. Exa. autorização para constituição do mesmo, no valor de 150 € para o ano de 2004. Com os melhores cumprimentos.”-----

---A Câmara, depois de analisar a presente informação deliberou por unanimidade autorizar a constituição do referido fundo de maneiio no valor de cento e cinquenta euros.-----

---INFORMAÇÃO INTERNA, SOBRE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, PARA O GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DE ÓBIDOS, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - Sobre este assunto, foi presente uma informação interna, que se transcreve: “Assunto: Fundo Permanente do GGPHO. Venho por este meio solicitar a dotação de um fundo permanente de €125 ao Gabinete de Gestão do Património Histórico de Óbidos. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade autorizar a constituição do Fundo Permanente do Gabinete de Gestão do Património Histórico de Óbidos, no valor de cento e vinte e cinco euros.-----

---TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE NA EMPREITADA “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS”, PARA ADJUDICAÇÃO: - Tendo o adjudicatário aceite a ordem de execução relativa aos trabalhos a mais referidos em epígrafe, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicá-los ao Consórcio ODS – Sociedade de Construções, S.A./Ecotécnica – Elevação e tratamento de Águas e Esgotos, Lda., pelo valor de cinco mil e setecentos euros, mais IVA., com vista à formalização do respectivo contrato adicional.-----

---INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE “CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 273/92, NO OLHO MARINHO”, COM VISTA À EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO E LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO LIMITADO, PARA CONHECIMENTO: - Sobre o assunto em epígrafe e para conhecimento, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 273/92, NO OLHO MARINHO. Na sequência da declaração de caducidade do alvará do loteamento n.º 273/92, por deliberação de 06.01.2003, foi-me solicitada a execução do projecto para a conclusão das obras de urbanização do referido loteamento. O projecto está concluído e junta-se em anexo. A estimativa de custo para a execução dos trabalhos, conforme mapa de medições, de acordo com os preços normalmente praticados na região, ascende a 77.020,60 € donde resulta que o procedimento mais adequado para a execução dos trabalhos é o Concurso Limitado. Parece-me que se deverá solicitar parecer jurídico sobre a aplicabilidade dos artigos 84.º e 107.º do D. L. 555/99, de 16 de Dezembro, às presentes obras e eventuais formalidades a ter em consideração. À consideração superior.”-----

---A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

---PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:

- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivado em pasta própria.-----

---A Câmara, depois de analisar a referida proposta deliberou por unanimidade aprová-la nos termos da mesma. Mais deliberou remetê-la para eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

---ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O PROJECTO “CRESCER MELHOR, REDE MUNICIPAL DE ATL’S” E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PRODUTORES DE PÊRA ROCHA, PARA RATIFICAÇÃO:

- Para ratificação foi presente um Acordo de Cooperação entre o Projecto “Crescer Melhor, Rede Municipal de ATL’S” e a Associação Nacional de Produtores de Pêra Rocha, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando arquivado em pasta própria.-----

---A Câmara, ratificou o presente Acordo por unanimidade.-----

---2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2004, PARA CONHECIMENTO:

- Sobre este assunto foi presente uma informação da Secção de Contabilidade, que se transcreve: “Assunto: 2ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM para 2004. Objectivo: Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2004. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara a 2ª alteração ao Orçamento, PPI e PAM para 2004, para aprovação. Orçamento. Total de Reforços/Diminuições - € 179.000,00. Reforços /Diminuições de Despesas Correntes - € 124.000,00. Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - €55.000,00. PAM e PPI. Total de Reforços/Diminuições - € 180.000,00. Reforço/Diminuições de Despesas Correntes - € 125.000,00. Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - €55.000,00. À consideração superior.”-----

---A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

---PROPOSTA DE REVISÃO DO P.U. TURISBEL/CASALITO, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta de Regulamento do Plano de Urbanização de Turisbel/Casalito (Pólo de Desenvolvimento do Bom Sucesso), que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria. Mais foi deliberado submeter a referida

Proposta de Regulamento à apreciação da Comissão de Acompanhamento.-----

---**EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância por todos os Membros do Executivo.-----

---**DOAÇÃO DE UM CAVALO À ASSOCIAÇÃO HÍPICA “O CAVALO D’ÓBIDOS”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**: Sobre o assunto em epígrafe, foi presente pelo Senhor

Presidente da Câmara, uma proposta de deliberação, que se transcreve:

“Assunto: Proposta de Deliberação: - No dia 8 de Janeiro de 2004, pelas 16 horas, foi encontrado, a vagrear junto à EN 8, um animal de raça cavalar (égua branca); - Em conformidade com o disposto no artigo 39.º do Código de Posturas Municipais, e porque se julgou ser o animal em causa pertença de Vítor José Ferreira Rebelo, com residência em Caldas da Rainha, foi o mesmo notificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 daquele artigo 39.º do Código de Posturas, que se anexa; - Tendo-lhe sido dado o prazo de 5 dias (n.º 2, do citado artigo) para reclamar o animal, caso o mesmo lhe pertencesse; - Decorrido esse prazo sem que a égua houvesse sido reclamada, foi o animal entregue à guarda e cuidados da Associação Hípica “O Cavallo de Óbidos”, com sede neste concelho de Óbidos; - O Código de Posturas referido estipula que, se os animais não forem procurados dentro do prazo de 5 dias referido, consideram-se perdidos a favor da Câmara. Considerando o supra exposto, de onde se concluí que a égua é pertença da Câmara e o facto de este Município não ter condições para alojar e manter o animal em causa, e considerando ainda que a Associação Hípica “O Cavallo de Óbidos” tem vindo, desde aquela data, a alimentar e cuidar da égua nas suas instalações propõe-se que o Município de Óbidos proceda à doação do animal à Associação o Cavallo de Óbidos, e que, para esse efeito, se confirmem poderes ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara para assinar quaisquer declarações tendentes à formalização da doação em causa, por forma a que a Associação donatária possa vir a obter registo e/ou outra documentação necessária à regularização da situação da égua. À consideração superior.”-----

---A Câmara, após analisar a presente proposta de deliberação, deliberou por unanimidade aprová-la nos termos da mesma, doando, desta forma o referido animal à Associação Hípica “O Cavallo de Óbidos”, e conferir poderes ao Senhor Presidente para assinar quaisquer declarações tendentes à formalização da doação em causa, por forma a que a Associação donatária possa vir a obter registo e/ou outra documentação necessária à regularização da situação da égua.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da

mesma, decidido por unanimidade nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----